



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 03/2012

Processo nº 109/2011

Arquiva o processo de solicitação de credenciamento e de autorização de funcionamento do Centro Educacional Anjos.com.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado na Resolução nº 04/2011 deste Conselho, faz as seguintes considerações sobre o referido assunto:

Relatório

O Centro Educacional Anjos.com deu entrada neste Conselho com seu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento através do Processo nº 109/2011, em 30 de junho de 2011.

No dia 02 de março de 2012, protocolou documento junto ao CME/SCS, comunicando e oficializando o término das atividades da Educação Infantil na referida empresa, desde a data de 31 de janeiro deste ano.

Análise da Matéria

A Comissão de Educação Infantil, baseando-se nos fatos acima apontados posiciona-se favorável ao arquivamento do Processo nº 109/2011.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, manifesta-se pelo arquivamento do Processo nº 109/2011 que solicitava credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional Anjos.com.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2012.

Taís Teresinha Moraes Oliveira – Coordenadora

Cláudia Fabiana Reichert – Relatora

Flávio Miguel Henn

Simone Luciana Vogt

Vanessa Rettenmaier

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 07 de maio de 2012.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS